



<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	
1 - Conselho Regional de Enfermagem: COREN ACRE	
2 - Coordenador de Fiscalização: RAVENA FERREIRA DO NASCIMENTO	
3 - E-mail: defiscorenac@gmail.com	
<b>PERÍODO</b>	
4 - Mês de referência: ABRIL	
<b>RECURSOS HUMANOS</b>	
5 - Quantitativo total de fiscais do Regional:	1
6 - Quantitativo total de fiscais em campo 40h:	1
<b>DISPONIBILIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
7 - Valor total de despesas executadas com a fiscalização – MENSAL:	R\$ 12.605,65
<b>PROCESSO DE TRABALHO</b>	
8 - Denúncias recebidas:	2
9- Inspeções iniciais previstas:	13
10-Inspeções iniciais planejadas realizadas:	13
11 - Inspeções de retorno previstas:	2
12- Inspeções de retorno planejadas realizadas:	0
13 – Inspeções para atender demandas não relacionadas no Planejamento:	2
14 - Total de inspeções realizadas:	15
15 – Denúncias diligenciadas:	2
16 – Averiguações prévias/instrução:	2
17 - Novas instituições fiscalizadas na capital ou região metropolitana:	13
18 - Novas instituições fiscalizadas no interior:	0
19 - Instituições fiscalizáveis nas quais foi identificada necessidade de atividades educativas:	0
20 - Total de atividades educativas realizadas pela fiscalização nas instituições com essa necessidade:	0
21 - Novos Municípios abrangidos:	0
22 - Novos Profissionais de enfermagem abrangidos com as fiscalizações:	6
23 - Relatórios de fiscalização elaborados:	2
24 - Palestras realizadas por fiscal (presencial ou on-line):	0
25 - Ouvidorias respondidas pela fiscalização:	5
26 - Público atendido para orientações (presencial e telefone):	23
27 - E-mails respondidos pela fiscalização:	13
28 - Pareceres emitidos:	0



29 - Comissões que há participação da fiscalização:	2
30 - Caso tenham ocorrido ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção, informar o quantitativo:	0
31 - Providências/Encaminhamentos realizados para as ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção às dependências da instituição:	0
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FISCALIZAÇÃO - ACOMPANHAMENTO</b>	
32 - Processos administrativos de fiscalização autuados:	13
33 - Processos administrativos de fiscalização em tramitação no Regional:	115
34- Processos administrativos de fiscalização em tramitação no DFIS:	93
35 - Processos administrativos de fiscalização arquivados por cumprimento da notificação:	0
36 - Processos administrativos de fiscalização arquivados:	0
37 - Encaminhamentos para outros órgãos:	0
38 - Denúncia ética oriunda das ações de fiscalização:	0
39 - Ação Civil Pública:	0
40 - Interdição ética:	0
41 - Conciliações:	0
<b>PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO – ACOMPANHAMENTO DE RECOMENDAÇÃO LAVRADA:</b>	
42 - Profissional (is) de Enfermagem que não registra(m) o processo de Enfermagem contemplando as cinco etapas preconizadas.	0
43 - Inexistência ou ausência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de Enfermagem:	0
44 - Exercício ilegal de Enfermagem:	0
45 - Inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de Enfermagem:	0
46 - Inexistência de registro de empresa:	0
47 - Profissional de Enfermagem exercendo atividade com impedimento em decorrência de processo ético transitado em julgado:	0
48 - Coordenação/Direção de curso de Enfermagem por pessoa não enfermeiro:	0
49 - Inexistência ou número insuficiente de enfermeiro em evento esportivo na proporção indicada por Lei:	0
50 - Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de Enfermagem:	0



51 - Inexistência ou inadequação dos registros relativos à assistência de Enfermagem:	0
52 - Inexistência de Comissões de Ética de Enfermagem:	0
53 - Exercício irregular da Enfermagem:	0
54 - Profissional de Enfermagem executando atividades divergentes das previstas nos atos administrativos/normativos baixados pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais:	0
55 - Subdimensionamento de pessoal de Enfermagem:	0
<b>ANÁLISE INDICADORES</b>	
56 - <b>Indicador 1 - PERCENTUAL DE FISCALIZAÇÕES PLANEJADAS REALIZADAS - Conforme</b> o planejamento anual, para o mês de abril ficou destinado as fiscalizações da operação estágio.	
57 - <b>Indicador 2 - FISCALIZAÇÕES DE RETORNO REALIZADAS E DENTRO DO PRAZO</b> - Não foram previstas fiscalizações retorno.	
58 - <b>Indicador 3 - NÚMERO TOTAL DE DENÚNCIAS ATENDIDAS PELA FISCALIZAÇÃO</b> - Todas as denúncias protocoladas foram averiguadas.	
59 - <b>Indicador 4 - PERCENTUAL DE INSTITUIÇÕES COM ATIVIDADES EDUCATIVAS PRODUZIDAS PELO CONSELHO REGIONAL EM RAZÃO DA FISCALIZAÇÃO</b> - Não tivemos planejamento de ações educativas.	
60 - <b>Indicador 5 - NÚMERO DE PROCESSOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO</b> - Não tivemos nenhum processo arquivado	
61 - <b>Indicador 6 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RECURSOS DA FISCALIZAÇÃO</b> - Cumprimos o valor planejado para as ações.	
<b>OBSERVAÇÕES</b>	
62 - <b>Observações</b> - Tendo como base a DECISÃO PLENÁRIA COREN - AC 038/2023 DE 27 DE MARÇO DE 2023 - Suspender ad referendum da plenária as atividades de fiscalizações de rotina, no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Acre, em virtude do estado de emergência por conta das enchentes. Nossa fiscal ficou ilhada do dia 03 ao dia 05 de abril, dias 06 e 07/04 não tivemos expediente no regional. Retornamos as ações de fiscalização no dia 19/04, onde foram realizados as averiguações de denúncia e as demandas da operação estágio.	